Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 207/2021 - LEI No. 2830/2020

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.247.937,79 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00032	**8.553,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	200,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	4.900,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	198,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	2.400,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	855,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00034	**1.400,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	1.400,00
02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00044	**855,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	855,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00051	**19.811,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	378,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	19.433,00
02.05.01.12.361.0006.2119 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00129	**95.052,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	41.076,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	38.976,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	15.000,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00139	**336,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	336,00
02.05.01.12.365.0007.2120 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00143	**18.280,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	4.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	14.280,00
02.05.01.12.365.0007.2121 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00144	**17.768,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	12.768,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.05.01.12.367.0005.2122 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00153	**504,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários	504,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0012.2045	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**2.000,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.06.02.10.301.0012.2048	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00191**	**2.175,00**
Fonte:	259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.175,00
02.06.02.10.301.0028.2117	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00194**	**2.010,41**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	2.010,41
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00195**	**209,40**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	209,40
02.06.02.10.302.0012.2050	**ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00209**	**3.744,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	744,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00211**	**16.809,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	8.654,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	8.155,00
02.06.02.10.305.0012.2058	**MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00237**	**1.207,00**
Fonte:	255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.207,00
02.07.01.04.122.0021.2062	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00259**	**129.305,20**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	3.338,88
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	2.116,72
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	5.455,60
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	238,50
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	14.000,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	94.155,50
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00261**	**13.272,26**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	7.520,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	360,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	1.080,81
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	1.029,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	1.706,45
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	1.100,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	476,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.451.0021.1017 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00264**	**64.000,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		32.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		20.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		12.000,00
02.07.01.15.452.0021.2065 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERARIOS MUNICIPAIS.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00270**	**5.400,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		5.400,00
02.07.01.17.512.0021.1016 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00277**	**773.703,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		42.597,75
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		385.906,86
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		345.198,39
02.07.01.26.782.0015.2113 MANUTENÇÃO E/OU REFORMAS DE PONTES E MATA-BURROS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00285**	**9.950,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		9.950,00
02.08.01.04.122.0003.2072 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00302**	**418,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		418,00
02.08.01.27.812.0010.2073 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00305**	**33.269,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		22.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		1.269,00
02.08.01.27.812.0010.2074 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00311**	**923,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		923,00
02.08.03.23.695.0019.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00324**	**1.426,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		1.115,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		311,00
02.09.02.08.244.0014.2081 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.		
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00336**	**1.550,00**
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		50,00
Fonte: 200 - Recursos Ordinários		1.500,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00339**	**2.865,52**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	200 - Recursos Ordinários	356,70
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	885,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	123,82
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	1.500,00
02.09.02.08.244.0014.2082	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00344**	**492,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	192,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	300,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00345**	**180,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	180,00
02.09.02.08.244.0014.2083	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00350**	**650,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	650,00
02.10.01.02.122.0003.2099	**ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00426**	**2.000,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.11.02.13.392.0009.2104	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE POTREÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00447**	**11.500,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	11.500,00
02.13.01.20.608.0026.2109	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00475**	**6.320,00**
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	160,00
Fonte:	200 - Recursos Ordinários	6.160,00
		1.247.937,79

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 03 de Agosto de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal